



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 311, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Homologa a [Resolução Consuni nº 306, de 18 de dezembro de 2025](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni, em sua Sexagésima Nona Sessão Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.008909/2025-77, e nos termos do artigo 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica homologada a [Resolução Consuni nº 306, de 18 de dezembro de 2025](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário